



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA 2024

Sumário

Apresentação	3
1. Estrutura e formas de atuação.....	5
1.1. Ações obrigatórias	6
1.2. Ações eletivas	8
2. Planejamento e execução das ações de 2024.....	10
3. Auditoria nas Contas 2024.....	13
3.1. Base normativa	13
3.2. Metodologia e resultados	14
4. Monitoramento das recomendações expedidas.....	16
5. Certificação de atos de pessoal.....	19
6. Projetos e ações de gestão interna.....	23
6.1. Projeto corporativo Trilhas de controle para a certificação das contas	23
6.2. Gestão de competências de auditoria interna.....	23
6.3 . Secin às Sextas e Conexão Direta	26
6.4 . Metodologia ágil para auditorias	27
6.5 . Programa de gestão	28
6.6 . Projeto setorial para elaboração do manual de auditoria	28
6.7 . Grupo de trabalho para a padronização dos papéis de trabalho da Auditoria nas Contas	28
6.8 . Atuação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon).....	29
6.9. DataSecin	29
7. Principais desafios para 2025.....	30
Apêndice 2 – Objetivos dos testes realizados na Auditoria nas Contas 2024	33
Apêndice 3 – Monitoramentos realizados	42
Apêndice 4 – Trilhas desenvolvidas em 2023 e 2024	43
Apêndice 5 – Competências de auditoria interna.....	49
Apêndice 6 – Painéis gerenciais	53

Apresentação

A Secretaria de Controle Interno (Secin) é responsável pelas ações de auditoria interna da Câmara dos Deputados. Suas atividades contribuem para a Casa alcançar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

A Secin atua com uma visão baseada em riscos e desempenha atividades independentes e objetivas de asseguração e consultoria. Por meio de suas ações, avalia a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão. Tem por principal objetivo auxiliar a Câmara dos Deputados a realizar a estratégia definida, contribuindo para aumentar e proteger o valor organizacional da Casa. Cabe à Secretaria:

- Avaliar riscos de projetos, programas e processos organizacionais;
- Prestar consultoria em governança, gestão de riscos e controles internos;
- Verificar e avaliar os resultados obtidos pelos gestores;
- Avaliar o cumprimento das metas previstas;
- Fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- Analisar os atos de pessoal;
- Apoiar o Tribunal de Contas da União no controle externo da Câmara dos Deputados; e
- Emitir parecer sobre a prestação de contas do plano de saúde da Casa.

O propósito, a autoridade, a responsabilidade, o escopo e as formas de atuação da Secin encontram-se descritos no **Estatuto da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados**¹. O Estatuto contém, ainda, o **Código de Ética da Secin**, que estabelece os princípios e valores que devem pautar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e nortear o comportamento profissional dos seus servidores.

Normativos que regulamentam as atividades da Secin:

- Constituição Federal de 1988, arts. 37, 73 e 74;

¹ <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/35419>

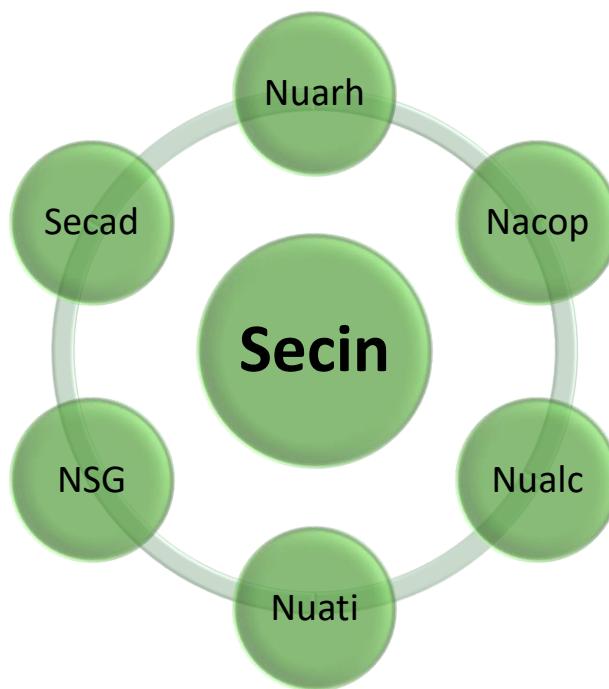


- [Resolução CD nº 20, de 1971](#) (Organização administrativa da Câmara dos Deputados);
- [Resolução CD nº 17, de 1989](#) (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265);
- [Resolução CD nº 69, de 1994](#) (Criação da Secretaria de Controle Interno);
- [Ato da Mesa nº 46, de 2012](#) (Política de Gestão de Conteúdos Informacionais);
- [Ato da Mesa nº 133, de 2016](#) (Atualização das competências da Secin);
- [Portaria Secin nº 1, de 2016](#) (Estatuto de Controle Interno e Código de Ética da Secin);
- [Ato da Mesa nº 233, de 2018](#) (Política de Gestão Corporativa de Riscos);
- [Portaria Secin nº 1, de 2018](#) (Roteiro de Levantamento);
- [Portaria Secin nº 1, de 2019](#) (Diretrizes para a realização de serviços de consultoria pela Secin);
- [Portaria Secin nº 2, de 2019](#) (Roteiro de Inspeção);
- [Instrução Normativa \(IN\) nº 84, de 2020](#), do Tribunal de Contas da União (Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal);
- [Decisão Normativa \(DN\) nº 198, de 2022](#), do Tribunal de Contas da União (Normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal);
- [Ordem de Serviço Secin nº 1, de 2019](#) (Estabelece prazo limite de 30 dias para manifestação do auditado em resposta às solicitações de esclarecimento para subsidiar as respectivas ações de controle);
- [Ordem de Serviço Secin nº 2, de 2019](#) (Estabelece o mínimo de 60 horas de capacitação anual para os servidores da Secin);
- [Ordem de Serviço Secin nº 1, de 2022](#) (Altera o prazo de monitoramento de recomendações de cinco para três anos, contados a partir da data do envio do relatório da ação de auditoria à unidade responsável); e
- [Portaria Secin nº 1, de 2024](#) (Aprova o roteiro de monitoramento de recomendações da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados).

1. Estrutura e formas de atuação

A Secretaria de Controle Interno (Secin) é subordinada diretamente à Mesa Diretora e conta com a seguinte estrutura administrativa:

Figura 1 – Organograma da Secin



Fonte: elaboração própria.

- **Núcleo de Auditoria Recursos Humanos (Nuarh)** - avalia ações de gestão de pessoas, tais como pagamentos, concessão de benefícios e vantagens aos parlamentares, servidores ativos, inativos e pensionistas.
- **Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional (Nacop)** - avalia a execução contábil, financeira, orçamentária e operacional, analisa as tomadas de contas especiais e confere a exatidão dos valores informados nos relatórios de gestão fiscal.
- **Núcleo de Auditoria Licitações, Contratos e Patrimônio (Nualc)** - avalia procedimentos de licitação, execução de contratos, convênios, acordos e demais atos relacionados à gestão patrimonial e de almoxarifados.
- **Núcleo de Auditoria Tecnologia da Informação (Nuati)** - avalia a estrutura e os atos relacionados à governança, gestão, infraestrutura e segurança de tecnologia da informação.

- **Núcleo de Análise de Atos de Pessoal (Napes)** - verifica a correção e a legalidade das admissões e desligamentos de servidores efetivos e, também, das aposentadorias e pensões de servidores e deputados.
- **Núcleo Setorial de Gestão (NSG)** - assessora o titular da Secin a promover a melhoria contínua da gestão interna, orienta a aplicação das metodologias, soluções e padrões corporativos e divulga melhores práticas.
- **Seção Administrativa (Secad)** - desempenha atividades administrativas de controle de documentos, patrimônio e material e acompanha as demandas funcionais dos servidores.

A unidade de auditoria interna exerce papel fundamental em promover o alinhamento entre os objetivos da alta gestão e os controles internos das áreas nos processos de trabalho. Sua atuação segue o Ato da Mesa n. 233, de 2018, que instituiu a Política Corporativa de Gestão de Riscos na Câmara dos Deputados, além de ser guiada por normativos internos, práticas recomendadas e declarações de posicionamento do *The Institute of Internal Auditors* (IPPF - IIA). A atuação da Secin no gerenciamento de riscos da Casa envolve assessorar a implementação do processo de gestão corporativa de riscos, auditar os principais controles e prestar consultorias eventualmente demandadas.

Os resultados das ações de auditoria são formalmente comunicados aos gestores por meio de relatórios técnicos, nos quais são apresentados os objetivos, o escopo do trabalho e suas limitações, a metodologia utilizada e as conclusões da Secin, com as eventuais recomendações pertinentes. O relatório pode incluir a resposta do auditado e a ação corretiva adotada ou a ser tomada (plano de ação) para mitigar os riscos identificados pelos auditores.

A Secin monitora as recomendações expedidas sistematicamente, avaliando as providências adotadas pela gestão e sua efetividade em mitigar riscos apontados.

É de competência da Secin a realização de ações obrigatórias, isto é, previstas em normativos, bem como eletivas, segundo critérios de avaliação de riscos.

1.1. Ações obrigatórias

- a) **Auditória integrada financeira e de conformidade:** avaliação anual dos demonstrativos contábeis e das transações que lhe são subjacentes. As contas

objeto de auditoria são selecionadas segundo critérios de materialidade e relevância. O objetivo é expressar opinião sobre a adequabilidade dos demonstrativos contábeis, em todos os aspectos significativos, em especial quanto à situação patrimonial, financeira e orçamentária, de acordo com a Lei n. 4.320/1964, com a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e com as demais normas contábeis e orçamentárias aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes, seguindo o modelo de prestação de contas preconizado pela IN/TCU n. 84/2020;

b) **Certificar Tomada de Contas Especial (TCE)**: manifestação expressa sobre a adequação das medidas administrativas adotadas e o cumprimento das normas pertinentes à instauração das TCEs², bem como de seu encaminhamento à Presidência da Casa, a fim de que sejam remetidas ao Tribunal de Contas da União. Compete, ainda, à Secin a emissão do certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório e parecer conclusivo do titular da Secretaria;

c) **Certificar Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**: conferência e ratificação dos valores apresentados e das informações prestadas pela gestão nos relatórios de gestão fiscal. Ao final de cada quadrimestre, a Câmara dos Deputados emite o RGF, que recebe parecer e assinatura do titular da Secin, como forma de asseguração. Trata-se de um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal criados pela LRF;

d) **Emitir parecer sobre a prestação de contas do Programa Pró-Saúde**: emissão de parecer sobre a prestação de contas anual das atividades do Programa de Saúde da Câmara dos Deputados (Pró-Saúde)³, que se sujeita, também, à auditagem financeira, administrativa e operacional;

e) **Fiscalizar o cumprimento da Lei n. 8.730/1993**: fiscalização do cumprimento, pelas autoridades, empregados e servidores relacionados no art. 1º da Lei n. 8.730/1993, de remessa da cópia das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, realizada mediante autorização de acesso à Corte de Contas, nos termos na IN/TCU n. 87/2020. Considerando-se que a obrigatoriedade da remessa da autorização de acesso à cópia da DIRPF e de

² Instrução Normativa/TCU n. 71/2012.

³ Art. 45 do Ato da Mesa n. 75/2006 (Regulamento do Pró-Saúde).

eventuais retificações dá-se anualmente, a fiscalização deve-se realizar com a mesma frequência;

f) **Certificar atos de pessoal:** verificação e encaminhamento de parecer conclusivo, ao TCU, quanto à exatidão, legalidade e suficiência dos atos de aposentadoria e pensão de servidores efetivos e de parlamentares, bem como no acompanhamento de atos de admissão e desligamento de servidores e os julgamentos efetuados pelo Tribunal;

g) **Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas no portal institucional da Câmara dos Deputados⁴:** avaliação da aderência das informações disponibilizadas no portal da Casa ao disposto na IN/TCU n. 84/2020 e na DN/TCU n. 198/2022, que estabeleceram normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis pela Administração Pública Federal.

1.2. Ações eletivas

a) **Realizar auditoria:** execução de procedimentos estruturados segundo enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, a fim de apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos. De maneira geral, busca averiguar se os processos de trabalho, de gestão e de governança das unidades administrativas da Casa encontram-se respaldados pelos normativos que os regem e atendem aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade, além de gerar os benefícios esperados, buscando identificar boas práticas e oportunidades de aperfeiçoamento. Nesse tipo de ação, são realizadas avaliações com o objetivo de auxiliar a gestão estratégica e operacional da Câmara dos Deputados no alcance dos seus objetivos, contribuindo para a melhoria da governança e do gerenciamento de riscos e de controles internos. Os principais temas avaliados são: aquisições, contratações, gestão patrimonial, gestão contábil e orçamentária, gestão e governança de TIC, gestão de pessoas e inovação;

b) **Realizar consultoria em avaliação de riscos, processos de governança e controles internos⁵:** assessoramento aos gestores da Casa, a partir de demanda e mediante acordo prévio acerca da natureza e do escopo do trabalho com o demandante, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de governança,

⁴ A auditoria sobre publicações obrigatórias no portal da Câmara dos Deputados foi realizada em 2022 e encontra-se em fase de monitoramento.

⁵ Portaria Secin n. 1, de 20 de março de 2019.



gerenciamento de riscos e controles internos da instituição. Os serviços de consultoria permitem à Secretaria de Controle Interno dialogar com a gestão da Casa para tratar de questões gerenciais ou de governança específicas, e as ações podem incluir a representação da Secin em projetos, comissões e grupos de trabalho, vedada a participação em comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, comissão de licitação, equipe de apoio ou quaisquer atividades que possam influir na independência das ações da Secretaria⁶. Esses trabalhos, sempre que possível, devem estar previstos no Paci e não se confundem com os de consultoria legislativa e de assessoramento jurídico, que competem a outros órgãos técnicos da Casa;

- c) **Realizar levantamento⁷:** obtenção de informações para aprimorar a atuação da Secin, aprofundando conhecimentos sobre a Câmara dos Deputados quanto ao funcionamento de suas unidades administrativas e dos respectivos processos de trabalho, no que se refere à governança e à gestão de processos, de riscos, de controles e de informações, além de subsidiar a proposição de ações de auditoria;
- d) **Realizar inspeção⁸:** verificação da procedência de suspeição quanto à existência de indícios de impropriedades ou irregularidades de atos, fatos ou omissões praticadas por servidores no tocante à legalidade, à legitimidade e à economicidade na gestão dos recursos públicos geridos pela Casa. Destina-se a suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou verificar denúncias.

⁶ Estatuto de Controle Interno, item 2.2, p. 16.

⁷ Portaria Secin n. 1, de 4 de dezembro de 2018.

⁸ Portaria Secin n. 2, de 14 de maio de 2019.

2. Planejamento e execução das ações de 2024

As ações obrigatórias e eletivas são planejadas e organizadas em documento denominado Plano Anual de Controle Interno (Paci), que é submetido previamente à revisão e à aprovação da Mesa Diretora. Após aprovado pela Mesa, o Paci é publicado no boletim administrativo para conhecimento geral da Casa.

A inclusão de um processo de trabalho ou assunto no Paci considera as solicitações da alta administração e a avaliação de riscos. Essa avaliação abrange a análise da materialidade, relevância, criticidade dos processos auditáveis e a limitação de recursos. O objetivo é alinhar as atividades da Secin à estratégia e ao direcionamento da Casa, observando ainda as ações obrigatórias, como as decorrentes da IN/TCU n. 84/2020.

As equipes de auditoria são constituídas por auditores de diversos núcleos, de acordo com o processo, unidade ou programa sob análise.

O Quadro 1 apresenta as atividades obrigatórias planejadas e executadas no ano de 2024.

Quadro 1 – Ações obrigatórias planejadas x executadas

AÇÃO	SITUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação e certificação das contas anuais – ano base 2023 (dentro das competências de cada núcleo)	Concluída	1º/4/2023	18/3/2024
Avaliação e certificação das contas anuais – ano base 2024 (dentro das competências de cada núcleo)	Em andamento	1º/4/2024	31/3/2025
Certificação das contas do Pro-Saúde de 2023	Concluída	1º/4/2024	4/10/2024
Certificação do Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre de 2023)	Concluída	12/1/2024	23/1/2024
Certificação do Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre de 2024)	Concluída	14/5/2024	23/5/2024
Certificação do Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre de 2024)	Concluída	16/9/2024	26/9/2024
Elaboração da proposta orçamentária da Secin	Concluída	1º/4/2024	26/4/2024



AÇÃO	SITUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Análise do impacto financeiro dos atos de admissão de pessoal em relação à adequação financeira e orçamentária (LRF, LDO e LOA) ⁹	Não iniciada	-	-
Certificação de tomada de contas especial 1	Concluída	24/1/2024	5/2/2024
Certificação de tomada de contas especial 2	Concluída	5/4/2024	25/4/2024
Certificação de atos de pessoal	Concluída		
Fiscalização do cumprimento da Lei n. 8.730/1993	Concluída	1º/6/2024	30/8/2024
Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas no portal institucional da Câmara dos Deputados ¹⁰ (monitoramento)	Concluída	17/9/2024	3/10/2024

Fonte: elaboração própria com dados do Paci 2024 (Processo n. 1.613.100/2023).

O Quadro 2 apresenta o quantitativo das ações obrigatórias realizadas ou em acompanhamento pela Secin em 2024.

Quadro 2 – Ações obrigatórias

AÇÕES	QUANTIDADE
Certificação de atos de pessoal	254
Certificação de Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	3
Certificação de Tomada de Contas Especial (TCE)	2
Contas auditadas no processo de Auditoria nas Contas Anuais	23
Avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas no portal institucional da Câmara dos Deputados (monitoramento)	1
Fiscalização do cumprimento da Lei n. 8.730/1993	1
Total	286

Fonte: DataSecin. Dados atualizados em 13/1/2025.

Em 2024, a Secin deu seguimento à avaliação das contas da gestão com ênfase na auditoria integrada financeira e de conformidade, de acordo com o modelo estabelecido na IN/TCU n. 84/2020, combinada com as DNs/TCU n. 187/2020 e n.

⁹ Os processos referentes às admissões ocorridas em 2024 não chegaram ao Nacop, núcleo responsável pela análise do impacto financeiro das contratações. A remessa dos documentos é aguardada para o início de janeiro de 2025.

¹⁰ A auditoria sobre a prestação de contas das informações obrigatórias no portal da Câmara dos Deputados foi realizada em 2023. A ação se encontra em monitoramento.

198/2022. Tal modelo de prestação de contas foi descrito para a alta gestão da Casa por esta Secretaria no processo eDoc n. 567.831/2020 - Auditoria nas contas anuais de 2020 da Câmara dos Deputados (CD), e será exposto no item 3 deste relatório.

As ações eletivas foram realizadas na modalidade de levantamento e destinadas a ampliar o conhecimento dos auditores sobre contas materialmente relevantes¹¹ que serão avaliadas em 2025. O Quadro 3 apresenta os levantamentos desenvolvidos em 2024. O levantamento sobre o processo de governança de TIC já foi finalizado em dezembro de 2024. As demais ações estão em andamento, com prazo de conclusão previsto para 31 de março de 2025.

Quadro 3 – Ações eletivas de 2024

TIPO DE AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA CONTA / PROCESSO DE TRABALHO
Levantamento	Depreciação acumulada – bens móveis
	Serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem ¹²
	Contribuição patronal para o RPPS - intraorçamentário
	Contribuições previdenciárias - INSS
	Processo de governança de TIC (Estratégia da Transformação Digital da Câmara dos Deputados – 2021-2024)
Total	5

Fonte: elaboração própria.

¹¹ O critério básico para a seleção das contas contábeis para avaliação em cada exercício é a relevância financeira.

¹² O levantamento da conta de serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem substituiu o da conta 1.2.3.1.1.04.05 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto, anteriormente previsto, em virtude de seu montante haver atingido a materialidade para execução, enquanto que o valor da outra diminuiu ao longo do exercício financeiro.

3. Auditoria nas Contas 2024

A realização da auditoria nas contas foi comunicada à gestão por meio do Memorando n. 8/2024/Secin (Processo n. 489.378/2024), além de estar prevista no Paci (Processo n. 1.613.100/2023). Os resultados dessa ação comporão o processo de contas anuais dos responsáveis pela Câmara dos Deputados, com vistas a subsidiar o julgamento das suas contas do exercício de 2024, nos termos do art. 16 da Lei n. 8.443/1992.

3.1. Base normativa

Conforme previsto no art. 74, II, da Constituição Federal de 1988, é obrigação dos Poderes da República a manutenção de sistema de controle interno com a finalidade de “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado”.

Nesse contexto, o TCU editou a IN n. 84/2020, estabelecendo normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. A referida IN prescreve os parâmetros para que o sistema de controle interno dos órgãos possa avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União.

Importante destacar ainda a edição da DN/TCU n. 198/2022, que estabeleceu normas complementares para a prestação de contas, dentre as quais: a obrigatoriedade de aderência de forma integral, até o exercício de 2026, às normas e padrões internacionais de auditoria (art. 27), com asseguração razoável sobre as demonstrações contábeis; e os níveis de materialidade (art. 22) que deverão ser utilizados para a seleção das contas contábeis a serem auditadas.

Ressalte-se que a referida DN expressamente determinou, em seu art. 29, que, caso o trabalho não seja realizado com asseguração razoável, devem ser mapeadas as lacunas de competências, recursos e procedimentos necessários para atingir esse nível de asseguração, bem como instituído, executado e monitorado plano de supressão gradual dessas lacunas, viabilizando-se, assim, a convergência

integral às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público até 2026.

3.2. Metodologia e resultados

- a) **Procedimentos iniciais** – apresentação dos termos da auditoria.

Durante os procedimentos iniciais, são registrados, em papel de trabalho¹³ específico, os objetivos e o alcance da auditoria nas contas, bem como as responsabilidades de cada uma das partes (gestão e Secin);

- b) **Planejamento** – estabelecimento da estratégia global¹⁴ para o trabalho e elaboração do plano de auditoria, que determina a natureza e a extensão das atividades. Também durante a etapa de planejamento, é estabelecida a materialidade global¹⁵ e de execução¹⁶, o que define as contas materialmente relevantes. Do conjunto das contas materialmente relevantes foi retirado o subconjunto auditado em 2024. Tais contas tiveram seus processos de trabalho mapeados, com a identificação de objetivos, principais riscos e controles. Nessa fase, são executados os testes de controle¹⁷. No Apêndice 1, encontram-se informações sobre as 23 contas contábeis selecionadas para a Auditoria nas Contas de 2024,

¹³ Papel de trabalho é o termo utilizado para designar os documentos produzidos durante as ações de auditoria, que conferem rastreabilidade e segurança às conclusões obtidas.

¹⁴ Define o alcance, a época e a direção da auditoria, e indica os temas e aspectos mais importantes a serem levados em consideração, assim como as decisões-chaves sobre o trabalho que, no julgamento profissional dos responsáveis técnicos pelo trabalho, são significativos para direcionar os esforços da equipe de auditoria ao desenvolver o plano de auditoria e a sua posterior execução.

¹⁵ A materialidade é um conceito da contabilidade que estabelece o valor a partir do qual eventos financeiros significativos devem ser divulgados nas demonstrações contábeis. A materialidade global para 2024 foi estabelecida em 2% da dotação orçamentária da Casa.

¹⁶ A materialidade de execução foi fixada em 50% da materialidade global. Ou seja, todas as contadas apresentadas no balancete contábil de 2023 acima desse valor estão automaticamente no escopo da auditoria nas contas.

¹⁷ Os testes de controle são procedimentos de auditoria planejados para avaliar a efetividade operacional dos controles na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes no nível de afirmações (NBC TA 330 (R1), item 4).



bem como os núcleos responsáveis pela avaliação e os valores das contas após o fechamento do balanço orçamentário da Casa.

c) **Execução da auditoria** – etapa durante a qual são realizados os testes substantivos¹⁸ sobre o universo das transações ou sobre a amostra estatística de cada conta considerada significante nos ciclos contábeis, e verificada a existência de desvios ou distorções significativas passíveis de correção pela gestão. Após a execução dos testes, a equipe de auditoria avalia as evidências e a existência de possíveis distorções. As distorções e/ou desvios de conformidade significativos foram comunicados à gestão no Processo eDoc n. 1.333.331/2024, de maneira a permitir sua correção antes do final do exercício financeiro em andamento.

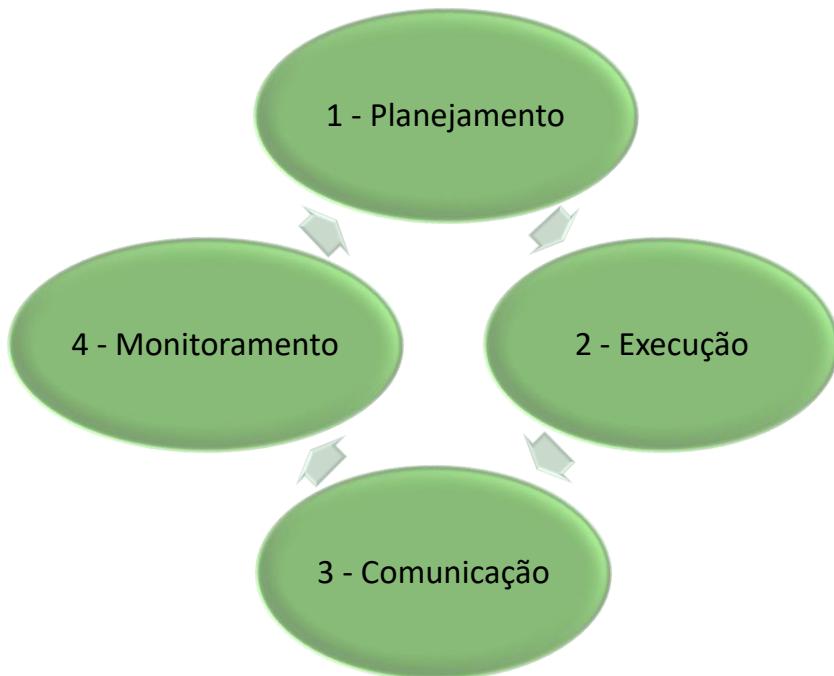
Os objetivos dos testes realizados encontram-se sintetizados no Apêndice 2.

¹⁸ Testes substantivos são procedimentos de auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. (NBC TA 330 (R1), item 4). Buscam verificar a conformidade dos atos executados pela gestão, bem como a análise dos registros contábeis.

4. Monitoramento das recomendações expedidas

O monitoramento das recomendações é um processo de trabalho inserido no fluxo das ações de auditoria, conforme ilustra a Figura 2, pelo qual os auditores avaliam a adequação, a eficácia e a tempestividade das ações tomadas pela gestão a respeito das situações reportadas, incluindo a efetivação dos planos de ação.

Figura 2 – Fluxo da ação de auditoria



Fonte: elaboração própria.

Ao monitorar o progresso das recomendações, a Secin verifica se as ações informadas pela administração foram ou estão sendo implementadas e se os riscos foram mitigados ou, ainda, se a gestão aceitou o risco ao não adotar ações corretivas. Nos termos do Estatuto de Controle Interno, o monitoramento identifica a situação de cada recomendação:

- **atendida**, quando for identificada, com razoável segurança e em qualquer tempo, a mitigação do risco;
- **em atendimento**, quando ações para mitigação do risco estão sendo adotadas pela gestão;
- **não iniciada**, quando ainda não foram adotadas ações pela gestão, permanecendo os riscos identificados; ou



- **baixada¹⁹**, quando for constatada a permanência do risco em nível inaceitável pela Secin, sendo dada ciência ao gestor, mediante relatório de monitoramento.

O monitoramento também pode concluir pela perda do objeto, quando deixam de existir ou vigorar o objeto da ação de auditoria ou os elementos essenciais do achado de auditoria ou inspeção, seja por mudanças processuais, normativas ou de outra ordem.

As ações de auditoria e respectivas recomendações são encaminhadas à gestão por meio do sistema de processo eletrônico da Casa (eDoc). Quando dos monitoramentos, a Secin solicita a resposta da gestão no processo.

Em virtude da implantação de novo modelo de monitoramento, as informações são prestadas pela gestão em tabela própria, de maneira a conferir maior objetividade tanto às informações quanto à análise a ser feita.

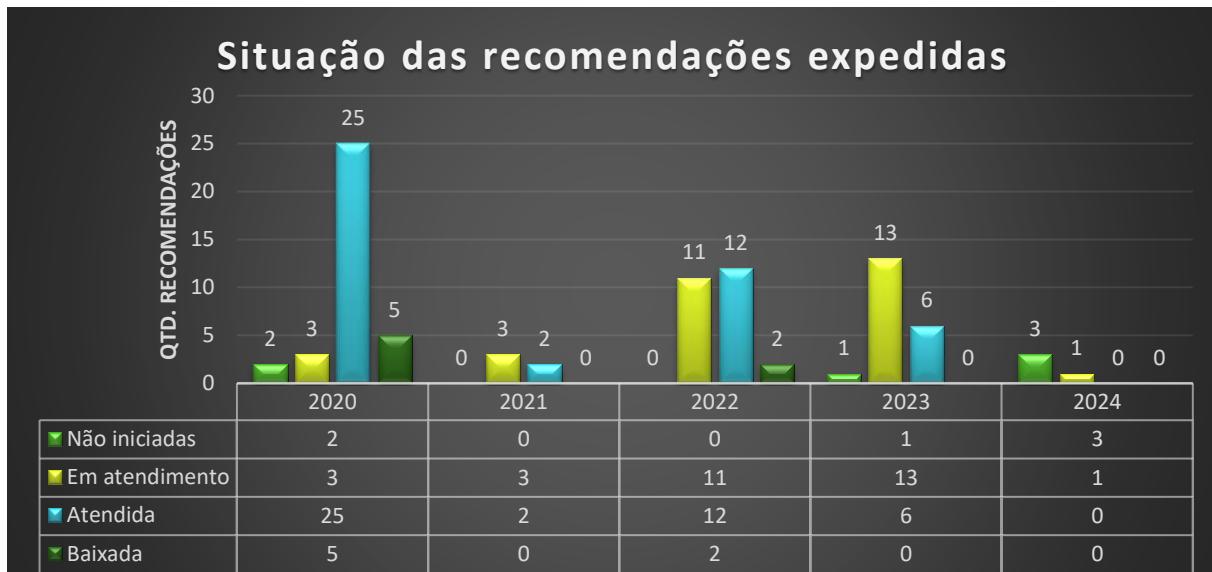
Ao se levar em conta o último quinquênio (2020 a 2024) e considerando-se o ano de finalização das auditorias, foram expedidas 89 recomendações, das quais, até o mês de dezembro de 2024, 31 se encontravam em atendimento, seis não foram iniciadas, 45 foram consideradas atendidas durante os trabalhos de monitoramento e sete foram baixadas este ano por decurso de prazo. A Figura 3 demonstra a situação das recomendações expedidas nas ações de controle realizadas no período compreendido entre 2020 e 2024.

¹⁹ As situações identificadas no monitoramento que geram o enquadramento de uma recomendação como baixada são:

- a alta administração se manifestar no sentido de que não adotará nenhuma ação (aceitação do risco);
- a ação adotada pela administração não mitigar ou não reduzir a níveis aceitáveis o risco identificado; ou
- ocorrer decurso do prazo máximo de três anos, contados a partir do envio do relatório da ação de controle à unidade responsável pela implementação das recomendações (Ordem de Serviço n. 1, de 31/3/2022).



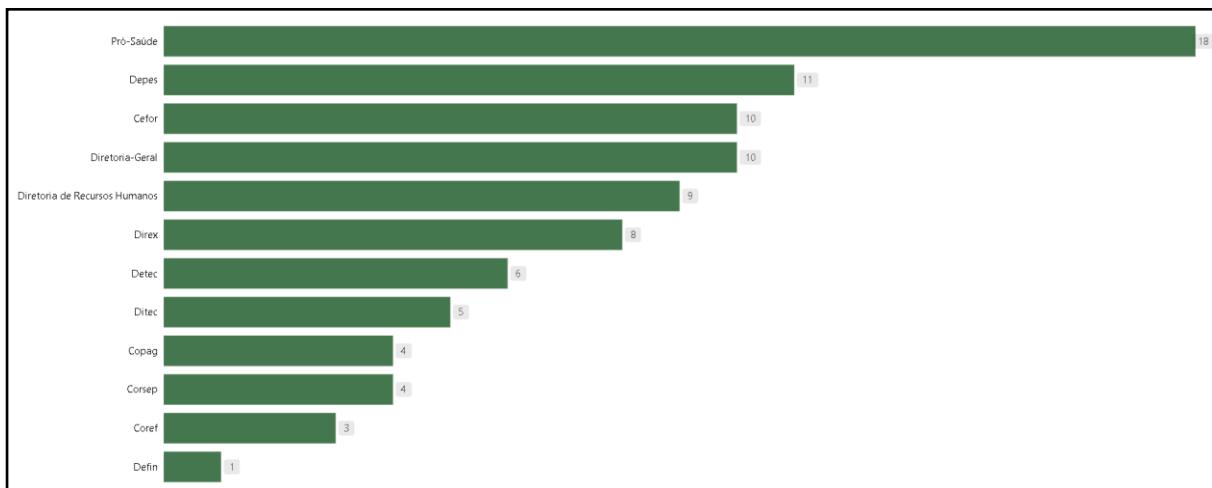
Figura 3 – Situação das recomendações expedidas de 2020 a 2024



Fonte: DataSecin. Dados atualizados em 13/1/2025.

A Figura 4 demonstra o número de recomendações expedidas pela Secin para as unidades administrativas em ações de auditoria realizadas entre 2020 e 2024.

Figura 4 – Recomendações expedidas por unidade administrativa



Fonte: DataSecin. Dados atualizados em 13/1/2025.

Em 2024, foram realizados 18 monitoramentos de ações de auditoria já concluídas, conforme demonstrado no Apêndice 3.

5. Certificação de atos de pessoal

A atribuição relacionada à certificação de atos de pessoal é exercida em estreita colaboração com a competência do TCU, art. 71, III, da CF/1988²⁰, e consiste, principalmente, no exame da exatidão dos proventos e da legalidade dos atos de admissão de servidores, bem como dos atos de concessão inicial e alterações de aposentadoria e de pensão de servidores efetivos e de parlamentares, confluindo na elaboração de parecer conclusivo a ser encaminhado à Corte de Contas após a aposição de assinatura pelo titular da Secin.

No Quadro 7, comparam-se os quantitativos de atos de pessoal estimados com os efetivamente analisados no exercício de 2024. O total de atos analisados corresponde a 59% do valor estimado no Paci.

Quadro 7 – Quantitativos de atos de pessoal de 2024: estimados x avaliados

ATOS DE PESSOAL	ESTIMADOS	AVALIADOS
Admissões	140	0
Aposentadorias parlamentares (iniciais e alterações)	15	3
Aposentadorias de servidores (iniciais e alterações)	185	175
Desligamentos	3	10
Pensão parlamentar (iniciais e alterações)	30	35
Pensões civis (iniciais e alterações)	61	27
Outros atos ²¹	3	4
TOTAL	437	254

Fonte: elaboração própria, a partir do Paci de 2024 e do DataSecin. Acesso em: 13/1/2025.

Do total de atos analisados, 85% (216 atos) corresponde a concessões de benefícios e desligamentos de servidores. Os atos de parlamentares respondem pelos 15% restantes (38 atos). Vale destacar que a diferença em números absolutos de 183 atos entre o planejado no Paci 2024 e o efetivamente realizado no exercício, deve-se, em sua maior parte (77%), ao não envio pela gestão dos atos de admissão referentes ao mais recente concurso realizado. A diferença restante pode ser

²⁰ A competência constitucional é regulada pela Lei Orgânica do TCU, o Regimento Interno daquele Tribunal e também pela Resolução n. 353, de 22 de março de 2023, e pela IN/TCU n. 78, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o envio, o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro no TCU.

²¹Reversão, transferência, entre outros.

atribuída à dificuldade de estimar valores de um exercício para outro, mormente quando se verifica que a segunda maior diferença entre o planejado e o executado refere-se às pensões civis.

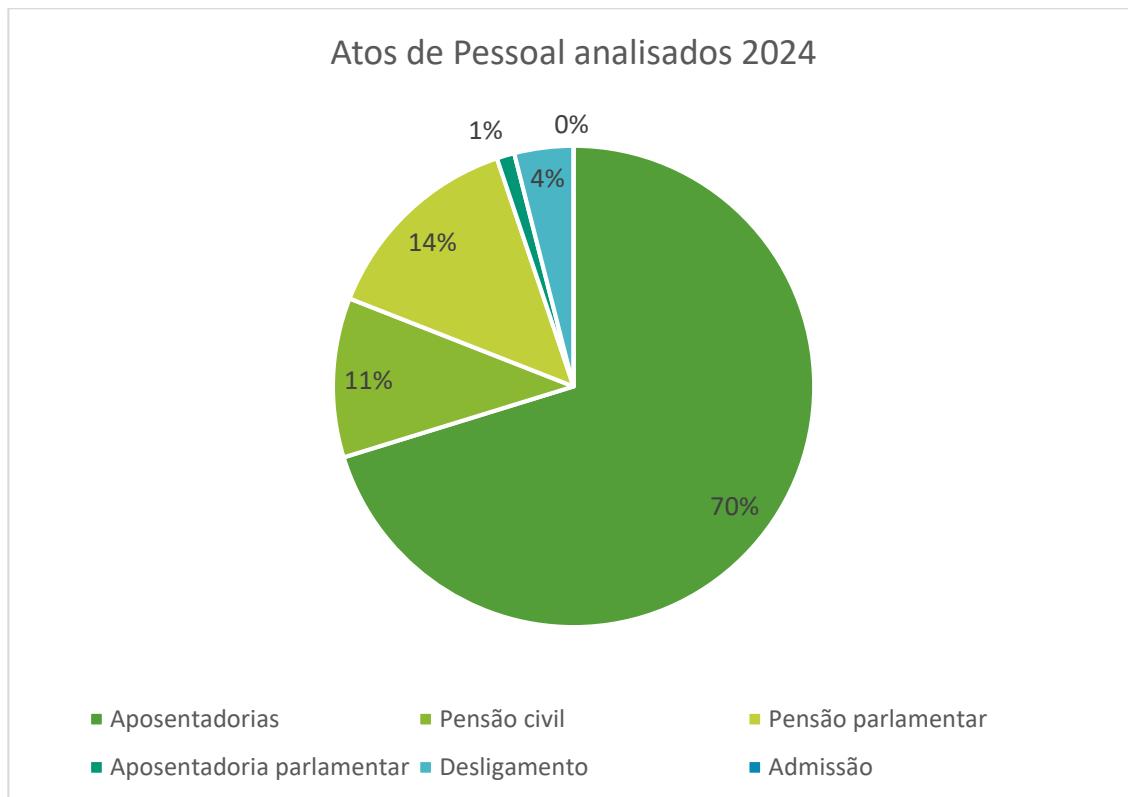
A maior parte dos atos analisados, 70% do total (178 atos), corresponde às concessões iniciais e alterações de aposentadorias de servidores e de parlamentares. Do total de atos de aposentadoria, 98% são de servidores. Tal fato não constitui surpresa dado que, além de o montante de servidores ser muito maior do que o total de parlamentares, o total de aposentadorias parlamentares tende a ser maior somente no primeiro ano das legislaturas, em virtude da renovação dos membros do parlamento.

Na sequência, as pensões instituídas por servidores e por parlamentares respondem por cerca de 24% do total (62 atos). Dos atos de pensão, 44% foram instituídos por servidores (27 atos) e 56% por parlamentares (35 atos). Ainda que ultrapassada por uma pequena diferença, a maior quantidade de pensões parlamentares, quando comparada à de servidores, é inédita no acompanhamento realizado por este Núcleo e deve-se às integralizações do valor do benefício obtidas na Justiça.

Demais atos, como desligamentos, admissões, reversões, entre outros, corresponderam a 5% do total analisado no exercício de 2024.

Os quantitativos de atos analisados em 2024, em números percentuais, encontram-se ilustrados na Figura 5.

Figura 5 – Percentuais de atos de pessoal analisados em 2024



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP. Acesso em: 13/1/2025.

Durante o exercício de 2024²², além da elaboração de relatórios e pareceres individualizados, foram elaborados 301 despachos com as mais diversas providências entre diligências, encaminhamento de processos e solicitações. Destaca-se a elaboração de 82 ofícios de encaminhamento de informações ao TCU, via Sistema Conecta, assinados pela Secretaria de Controle Interno, em resposta às determinações daquele Tribunal.

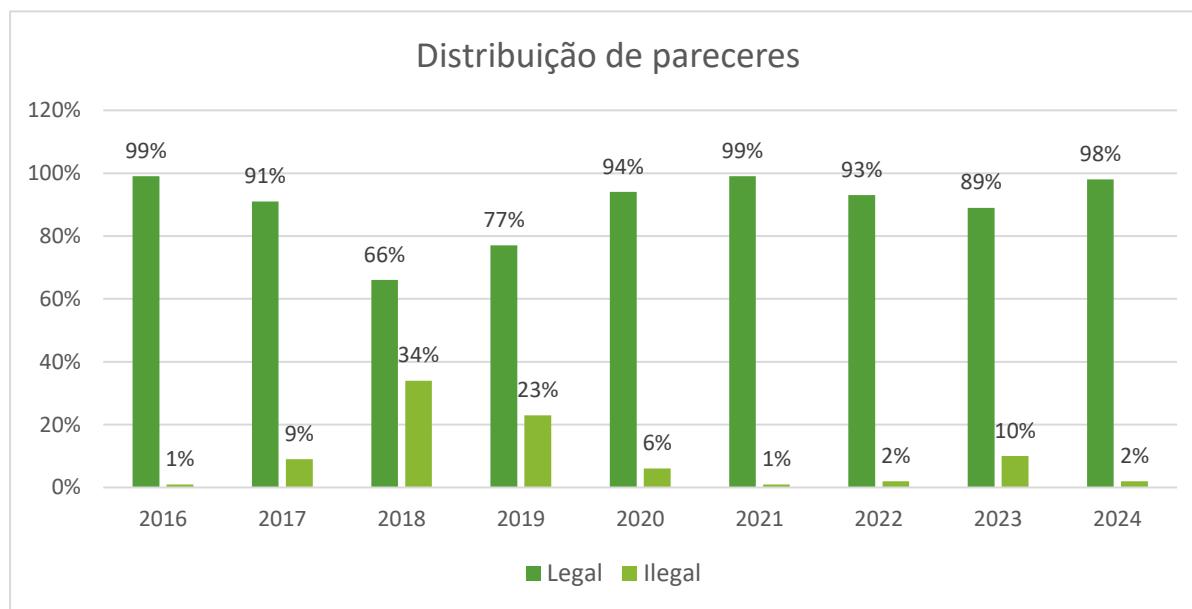
Cabe relatar o total de diligências elaboradas pela Secin e atendidas pela gestão. Em 2024, foram encaminhadas e atendidas durante o exercício: 33 diligências relativas a aposentadorias e 10 a pensões.

Do total de atos analisados em 2024, 98% foram encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade ou pela legalidade com esclarecimentos, conforme ilustra a Figura 6. O percentual restante refere-se a atos prejudicados por perda de objeto ou avocados pelo TCU, hipóteses previstas na IN/TCU n. 78/2018. Houve, ainda, 14

²² Até 17/12/2024

atos avaliados pelo Núcleo de Análise de Atos de Pessoal da Secin (Napes), incluindo desligamentos, reversões, transferências e cancelamentos, que foram encaminhados ao TCU diretamente pelo Departamento de Pessoal (Depes), sem a necessidade de atribuição de parecer pela Secin, conforme disciplina a IN/TCU n. 78/2018.

Figura 6 - Distribuição dos pareceres conforme a análise de legalidade



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP. Acesso em: 13/1/2025.

6. Projetos e ações de gestão interna

Além das ações planejadas no Paci e daquelas que são incluídas extemporaneamente, por demanda da gestão, merecem destaque as seguintes ações realizadas em 2024:

6.1. Projeto corporativo Trilhas de controle para a certificação das contas

Visando automatizar a execução de testes de auditoria em processos de trabalho significativos para a certificação de contas da Câmara dos Deputados, viabilizando o controle contínuo dos referidos processos pela gestão, a Secin apresentou proposta de projeto sobre o tema, que foi incluído no portfólio corporativo de projetos 2023/2024, a partir de aprovação pelo Comitê de Gestão Estratégica (CGE). Foi utilizada uma estratégia compartilhada no desenvolvimento das referidas trilhas, por meio da utilização de ferramentas, experiências e conhecimentos do Núcleo de Auditoria de TI (Nuati) e da Diretoria de Tecnologia e Inovação (Ditec). O projeto foi concluído com pleno atendimento das entregas pactuadas em novembro de 2024, e as trilhas desenvolvidas encontram-se descritas no Apêndice 4.

6.2. Gestão de competências de auditoria interna

Nos trabalhos de asseguração (auditorias), o risco relevante de maior impacto nos objetivos da unidade de auditoria interna é o de que a conclusão ou a opinião do auditor possa ser inadequada. O tratamento desse evento de risco na Secin consiste em mitigá-lo por meio da manutenção de uma equipe capacitada e atualizada em termos de conhecimentos e técnicas. Nesse sentido, está em desenvolvimento a ação de Gestão de Competências de Auditoria Interna, que conta com as seguintes entregas: mapeamento das competências de auditoria interna, identificação das lacunas de competências da equipe, plano de capacitação individual e política de capacitação e desenvolvimento.

Tendo por base o projeto setorial de Trilhas de Conhecimento, de 2012, atualizações em trilhas de cursos e referências²³ sobre o tema, bem como a aplicação de dinâmica a respeito de *moving motivators*²⁴, em 2024, foi atualizado o

²³ Portaria Controladoria-Geral da União (CGU) n. 2.821, de 29/8/2024, e *Framework de Competências de Auditoria Interna*, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

²⁴ Trata-se de uma ferramenta de gestão que busca a identificação das motivações intrínsecas das pessoas. Na Secin, foi aplicada uma dinâmica para que as pessoas entendessem o que as motiva, e também que motivadores são os mais prevalentes em cada um dos núcleos.

mapeamento das competências essenciais para o desempenho das atividades de auditoria interna. O Apêndice 5 apresenta as competências individuais, gerenciais e técnicas que todos os servidores da Secin devem apresentar, em maior ou menor grau de proficiência, de acordo com a lotação e os trabalhos que devem desenvolver.

O nível de proficiência exigido de cada competência foi avaliado em função das necessidades dos núcleos, de acordo com a escala de avaliação disposta no Quadro 5.

Quadro 5 – Escala de avaliação das competências de auditoria interna

NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA	DESCRÍÇÃO
Consciência geral	Habilidade de recordar e interpretar informações relacionadas à competência e reconhecer a sua importância. Nesse nível, o auditor deve compreender a aplicabilidade da competência no escopo dos trabalhos de auditoria interna.
Conhecimento aplicado	Habilidade de generalizar o conhecimento para novas situações e aplicar metodologias e técnicas em problemas concretos. Nesse nível, o auditor deve ser capaz de desenvolver procedimentos de auditoria conexos à competência.
Especialista	Habilidade de combinar e sintetizar informações, de estruturar e construir conhecimento e de realizar julgamentos com base em referências. Nesse nível, o auditor estará apto a produzir e revisar documentos técnicos, formular conclusões e propostas de melhoria, realizar julgamentos complexos e emitir opinião com base em conhecimentos afetos à competência.

Fonte: elaboração própria.

Considera-se que o conjunto de competências de cada núcleo compõe-se do somatório das competências dos seus integrantes. Sendo assim, por meio de autoavaliação, foram identificadas as lacunas de competências a serem desenvolvidas individualmente, levando em conta, primordialmente, as necessidades profissionais de cada núcleo. Essa avaliação subsidiou o plano de capacitação da Secin de 2024.

Atualmente, cada servidor da Secin precisa comprovar a frequência mínima de 60 horas anuais de capacitação em temas voltados para os assuntos de competência da Secretaria²⁵. A partir de 2025, serão priorizadas as contratações bem como os afastamentos para realização de cursos e eventos que visem suprir as lacunas de competência identificadas.

²⁵ Ordem de Serviço n. 2, de 10/7/2019.

No que se refere ao perfil profissional e acadêmico, os 33 servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secin possuem nível superior completo, sendo que 21 profissionais possuem mais de uma graduação e 25 servidores concluíram um ou mais cursos de pós-graduação *latu sensu*, cinco possuem mestrado e um possui doutorado. A Figura 7 demonstra o perfil acadêmico dos servidores da Secin.

Figura 7 – Formação acadêmica dos servidores

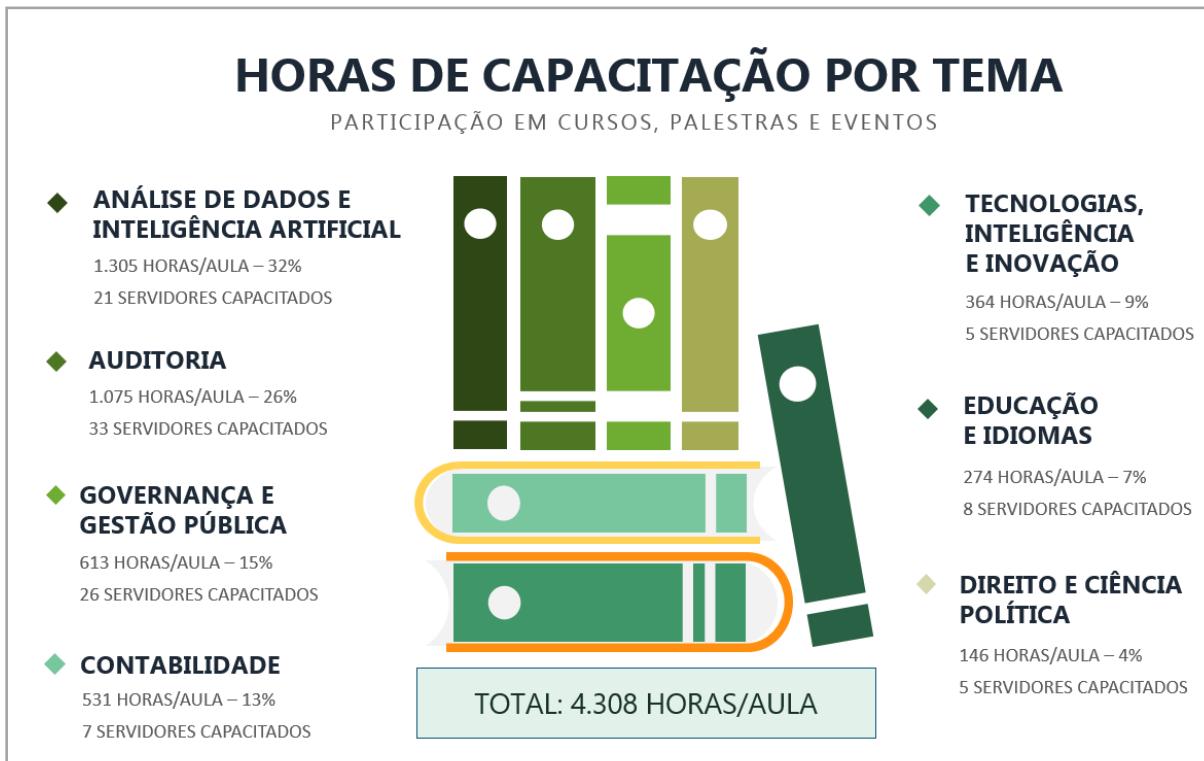


Fonte: elaboração própria, a partir de dados do DataSecin, atualizados em 13/1/2025.

Durante o ano de 2024, os servidores da Secin cumpriram 4.308 horas/aula de capacitação²⁶, em média 130,5 horas/aula por servidor, sendo que 28, dos 33 servidores efetivos, cumpriram a carga horária mínima de 60 horas de capacitação anuais.

²⁶ Fonte: DataSecin, dados atualizados em 18/12/2024.

Figura 8 – Distribuição dos cursos realizados por competência



Fonte: elaboração própria a partir de dados obtidos na planilha de cursos realizados da Secin e do DataSecin.
 Atualizado em 13/1/2025.

6.3. Secin às Sextas e Conexão Direta

Ainda no intuito de promover a disseminação de conhecimentos, a Secin promove eventos voltados ao compartilhamento de informações e boas práticas entre o seu corpo técnico. Tais encontros são denominados “Secin às Sextas” e buscam atualizar os servidores da Secin em temas necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Além de tais eventos, como resposta da Secin aos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional de 2022, foi proposta a realização de encontros entre cada um dos núcleos e a Secretaria. Tais encontros têm como objetivo aumentar a sensação de confiança entre os servidores dos diversos núcleos da Secin e a Secretaria de Controle Interno, bem como diminuir a assimetria de informações. As “Conexões Diretas” são alternadas, mensalmente, entre reuniões com os núcleos e encontros gerais, com todos os servidores da Secretaria.

Em 2024, foram realizados 11 encontros com toda a equipe, entre Secin às Sextas e Conexões Diretas gerais, que trataram dos seguintes temas:



- Resultados da Pesquisa Clima Organizacional da Câmara dos Deputados 2022;
- Diagrama de Escopo – Embasamento teórico e experiências práticas;
- Critérios de validação dos trabalhos de auditoria;
- Apontamentos sobre o curso de Investigações Corporativas KPMG;
- Retrospectiva do primeiro semestre de 2024;
- Testes de auditoria - Estratégias e abordagens para Auditoria nas Contas 2024;
- Melhorias na Metodologia Ágil para a Secin;
- Amostragem na Auditoria nas Contas, Política de Capacitação e Desenvolvimento da Secin;
- Processos de trabalho do Napes;
- Painéis gerenciais da Secin - DataSecin; e
- Retrospectiva do ano e apresentação de destaques da Pesquisa de Clima 2024.

6.4. Metodologia ágil para auditorias

Em 2024, foi expandida a utilização da metodologia ágil, a partir da adaptação à auditoria nas contas do *framework* Scrum, utilizado no desenvolvimento de projetos. Trata-se de um método que pretende a entrega de valor para o cliente desde o início dos trabalhos. É inspirado no Manifesto Ágil²⁷, que possui os seguintes valores: os indivíduos e suas interações estão acima de procedimentos e ferramentas; o funcionamento do software está acima da documentação abrangente; a colaboração com o cliente vem acima da negociação e do contrato; e a capacidade de resposta a mudanças vem acima de um plano pré-estabelecido.

A realização de reuniões frequentes para acompanhamento das ações em desenvolvimento permitiu melhor sinergia entre os membros de cada equipe e entre os núcleos da Secin, além da identificação de gargalos para a entrega dos produtos previstos.

²⁷ Disponível em: <https://agilemanifesto.org/iso/ptbr/manifesto.html>. Acessado em 20/12/2024.

6.5. Programa de gestão

Desde setembro de 2022, a Secin faz o monitoramento semanal de suas atividades. O chefe de núcleo estabelece, com seus subordinados, pactos individuais de trabalho para o mês e tais pactos são acompanhados semanalmente, a fim de verificar o desenvolvimento dos produtos previstos. No início de cada semana, a Secretaria verifica o cumprimento do acordado e recebe o *feedback* dos chefes de núcleo quanto ao desenvolvimento das ações de auditoria e demais atividades.

Em 2024, a Secin manteve reuniões semanais para o acompanhamento da gestão interna (reuniões de gestão). Com base nos processos de trabalho previamente mapeados, a aferição da produtividade e os indicadores de desempenho foram sistematizados, a fim de viabilizar o acompanhamento das atividades pela Secretaria e pelos chefes de núcleo. Nas reuniões de gestão, os chefes de núcleo prestam esclarecimentos sobre o trabalho realizado e o cumprimento das metas definidas.

As atividades em desenvolvimento na Secin são acompanhadas por meio de painéis gerenciais. O Apêndice 6 apresenta os painéis gerenciais disponibilizados no portal DataSecin, juntamente com seus principais objetivos.

6.6. Projeto setorial para elaboração do manual de auditoria

O projeto setorial com o objetivo de atualizar e padronizar conceitos, metodologias e processos que envolvem o desenvolvimento das auditorias foi retomado no início do ano, mas suspenso em junho, para permitir a dedicação dos servidores à padronização dos papéis de trabalho da auditoria nas contas.

6.7. Grupo de trabalho para a padronização dos papéis de trabalho da Auditoria nas Contas

O Grupo de Trabalho para a Padronização dos Papéis de Trabalho da Auditoria nas Contas (GT Padronização dos PTs da AC) surgiu não apenas em virtude da necessidade identificada de padronizar os PTs da AC, mas também de uniformizar o entendimento das equipes acerca dos requisitos de qualidade requeridos pelas normas e referenciais de boas práticas de auditoria financeira para o preenchimento de tais documentos.

Em 2024, o GT realizou 16 reuniões, e padronizou 8 documentos da AC:

- PT 315.1;
- PT 315.2;
- PT 315.3;
- PT 330.2;
- PT 450.1;
- PT 450.3 (memorando de comunicação)
- PT 450.3 (relatório preliminar);
- PT 450.

6.8. Atuação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)

A Secin permanece como membro ativo do colegiado, participando das reuniões e ações propostas. Em junho de 2024, o Dicon promoveu o 12º Fórum da Atividade de Auditoria Interna, e o evento contou com uma apresentação da Secin sobre o projeto Trilhas de Controle para certificação de contas.

6.9. DataSecin

O DataSecin é uma solução desenvolvida em Power BI para centralizar e organizar os diversos painéis de informações da Secin. Foi elaborado no segundo semestre como uma alternativa ao DataCamara, que apresentava limitações significativas, como a ausência de suporte interno na Casa e vulnerabilidades no controle de acesso dos usuários. Com a nova plataforma, esses problemas foram resolvidos, oferecendo um repositório seguro e eficiente para a gestão dos diversos painéis, que tratam desde a apresentação de resultados de trilhas de auditoria até aspectos como a formação acadêmica dos auditores.

Além disso, o DataSecin proporciona uma interface intuitiva e acessível, permitindo maior eficiência no trabalho diário dos auditores. Nele, o usuário pode pesquisar por informações nos painéis de diversas formas, navegando por áreas temáticas ou utilizando um campo de busca único, inserindo palavras-chave.

7. Principais desafios para 2025

- **Obtenção da asseguração razoável no âmbito da auditoria nas contas** – pretende-se, em 2025, a inclusão de todas as contas materialmente relevantes no escopo da auditoria financeira integrada e de conformidade. Tal ampliação será possível por meio do ganho de produtividade obtido a partir do conhecimento adquirido nos anos anteriores, bem como em decorrência do desenvolvimento das trilhas de controle, que auxiliam na identificação de eventuais discrepâncias entre dados previstos e encontrados, e da ampliação do conhecimento dos servidores sobre a utilização de amostragem. A inclusão de todas as contas materialmente relevantes na auditoria nas contas de 2025 antecipará em um ano, em relação ao previsto e ao solicitado pelo TCU, a obtenção da asseguração razoável;
- **Realização de auditorias eletivas** – tendo em vista o esforço que havia sido demandado para a realização da auditoria nas contas, a realização de ações eletivas havia ficado restrita àquelas demandadas pela gestão. Em 2025, além da avaliação das contas sob sua responsabilidade, dois núcleos previram a realização de auditorias eletivas, que foram selecionadas com base em critérios de riscos;
- **Conclusão do projeto de elaboração do manual de auditoria** – pretende-se que, em 2025, seja retomado e concluído o projeto setorial de elaboração do manual de auditoria. O texto do manual encontra-se redigido, faltando sua revisão e a padronização dos PTs. Pretende-se que o conteúdo do manual seja divulgado para todos os servidores, de maneira a padronizar e ampliar a qualidade das ações de auditoria;
- **Conclusão do GT Padronização dos PTs da AC** – pretende-se a conclusão da padronização dos papéis de trabalho, tendo em vista que, quando do início do GT, a elaboração de alguns PTs já havia sido finalizada.

Apêndice 1 – Contas materialmente relevantes avaliadas em 2024

Código	Nome da conta	Unidade Responsável	Valor (R\$)
1.1.1.1.02.06	CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	Nacop ²⁸	1.242.983.021,87
1.1.1.1.20.01	Limite de saque com vinculação de Pagamento - OFSS		2.356.187.198,52
2.3.7.1.1.02.01	Superávits ou déficits de exercícios anteriores		3.645.116.191,10
2.3.7.1.2.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores (valor criado pela STN)		126.993.079,43
4.4.5.2.1.01.00	Remuneração de aplicações financeiras		117.992.671,48
4.5.1.1.2.01.00	Cota recebida		6.882.586.809,90
2.1.1.1.1.01.03	Férias a pagar		397.774.112,36
1.1.3.1.1.01.02	Adiantamento de férias ²⁹		Conta selecionada pela natureza
3.3.2.3.1.01.00	Serviços técnicos profissionais	Nualc	351.949.369,92
1.2.3.2.1.01.01	Imóveis residenciais / comerciais		865.877.474,53
1.2.3.2.1.01.02	Edifícios		636.776.715,07
1.2.3.2.1.01.22	Estacionamentos e garagens ³⁰		91.821.460,29
3.3.2.3.1.02.00	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		305.025.835,30

²⁸ O Nacop é responsável pelo acompanhamento de todas as contas contábeis.

²⁹ Cumpre informar que a conta “Adiantamento de Férias” foi selecionada pela natureza e avaliada em 2024, tendo o seu saldo zerado ao final do exercício. Portanto, foram avaliadas ao todo 23 contas contábeis.

³⁰ Inicialmente classificada como “Terrenos e Glebas”, essa conta foi reclassificada como “Estacionamentos e garagens” no âmbito da Auditoria de Contas 2024.

Código	Nome da conta	Unidade Responsável	Valor (R\$)
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Nuati ³¹ ; Nualc Nuarh	131.730.900,26
3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e salários - RPPS		366.845.146,25
3.1.1.1.1.04.00	Gratificações - RPPS		754.800.705,10
3.1.1.1.1.06.00	13º salário - RPPS		119.101.987,94
3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e salários - RGPS		209.048.928,33
3.1.1.2.1.04.00	Gratificações - RGPS		860.398.303,31
3.1.1.2.1.06.00	13º salário - RGPS		82.933.151,85
3.2.1.1.1.01.00	Proventos - pessoal civil		1.502.488.560,33
3.2.1.1.1.05.00	13º salário - pessoal civil 16/91		121.686.436,22
3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis		417.151.103,75

Fonte: elaboração própria, com base em dados do balancete da Câmara dos Deputados de 31 de dezembro de 2024, extraído do Siafi em 20/01/2025.

³¹ O Nuati é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de trilhas de auditoria para diversas contas contábeis.

Apêndice 2 – Objetivos dos testes realizados na Auditoria nas Contas 2024

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se os juros da aplicação financeira foram creditados com os valores corretos; 2. Analisar a razão contábil da conta registrada no Siafi. 	Verificar se os juros da aplicação financeira foram creditados com os valores corretos e se os créditos a receber estão sendo registrados contabilmente.
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	<p>Verificar no Siafi:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) se o beneficiário do pagamento é o mesmo da liquidação da despesa; b) se possui saldo nas Fontes de Recursos/Vinculações 0190000000 987 e 0177000001 500 no encerramento do exercício; c) se existe pagamento com fonte/vinculação diferente da fonte/vinculação em que foi liquidada a despesa. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar no Siafi se possui saldo nas Fontes de Recursos/Vinculações: 0190000000 987 e 0177000001 500 no encerramento do exercício; 2. Verificar no Siafi se existe pagamento de uma despesa com fonte / vinculação diferente da fonte / vinculação que foi liquidada a despesa; 3. Verificar a realização inadequada das ordens de pagamento e dos recolhimentos de tributos no Siafi; 4. Verificar no Siafi se o beneficiário do pagamento é o mesmo da liquidação da despesa
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	Verificar se o resultado do exercício foi apurado conforme o previsto na macrofunção Siafi 020318.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se o resultado do exercício foi apurado conforme o previsto na macrofunção Siafi; 2. Verificar se o resultado do exercício foi transferido para superávit/déficit conforme o previsto na macrofunção Siafi.
Superávits ou déficits de exercícios anteriores (valor criado pela STN)	Verificar se o resultado do exercício foi apurado conforme o previsto na macrofunção Siafi 020318.	O escopo da auditoria não inclui o saldo da conta 237.12.02.00 – Superávit ou Déficit (valor STN), pois esse valor decorre de ajuste feito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 2015, no cálculo do recurso deferido. Esse valor vai permanecer inalterado até que a própria STN decida o que deve ser feito.

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
Remuneração de aplicações financeiras	Não se aplica	Verificar se os juros da aplicação financeira foram creditados com os valores corretos e se os créditos a receber estão sendo registrados contabilmente.
Cota recebida	Verificar se a programação financeira está de acordo com o previsto na macrofunção Siafi 020303.	Os exames para verificar se as receitas de transferências do Orçamento Geral da União (OGU) à Câmara dos Deputados, apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, em 31/12/2024, estão livres de distorções relevantes, são atribuições do TCU (art. 16 da DN/TCU n. 198/2022). Essas receitas, excetuadas eventuais receitas próprias, são arrecadadas pelo Ministério da Fazenda (conta 4.5.1.1.2.01.00 – Cota Recebida).
Adiantamento de férias	Os testes de conformidade somente serão realizados em 2025.	Verificar: a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento; b) se os lançamentos efetuados na conta contábil coincidem com os valores informados nos relatórios SigespCD constantes das folhas de pagamento da Câmara dos Deputados.
Férias a pagar	Os testes de conformidade somente serão realizados em 2025.	Verificar: a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento; b) se os lançamentos efetuados na conta contábil Férias a pagar coincidem com os

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
Imóveis residenciais e comerciais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar a composição dos saldos a partir do saldo inicial e movimento nas contas contábeis 1232110101 – Imóveis residenciais e 1232110102 - Edifícios, constantes do Balanço Patrimonial e evidenciados nas notas explicativas; 2. Verificar: <ol style="list-style-type: none"> a) se o valor do imóvel registrado no Siafi é compatível com o valor venal utilizado no cálculo do IPTU; b) se o valor do imóvel registrado no Siafi é compatível com o valor do m² de referência praticado pelo mercado (CreciDF, Sinduscon/DF ou imobiliárias); e c) se foi realizada a reavaliação do valor do imóvel em conformidade com a legislação vigente (Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014). 	<p>valores constantes dos relatórios SigespCD.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se os valores dos imóveis sob a gestão da Câmara dos Deputados, contabilizados na conta contábil 1232110101 - Imóveis Residências/ Comerciais, estão de acordo com o que foi registrado no Spiunet e no Siafi; 2. Verificar a apresentação das notas explicativas aos demonstrativos da CD em 2024 à luz do previsto no item 5 da Macrofunção Siafi 020344 - Bens Imóveis.
Edifícios	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar a composição dos saldos a partir do saldo inicial e movimento nas contas contábeis 1232110101 – Imóveis residenciais e 1232110102 - Edifícios, constantes do Balanço Patrimonial e evidenciados nas notas explicativas; 2. Verificar: <ol style="list-style-type: none"> 1. se o valor do imóvel registrado no Siafi é compatível com o valor venal utilizado no cálculo do IPTU; 2. se o valor do imóvel registrado no Siafi é compatível com o valor do m² de referência praticado pelo mercado (CreciDF, Sinduscon/DF ou imobiliárias); 3. se foi realizada a reavaliação do valor do imóvel em conformidade com a legislação vigente (Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se os valores dos imóveis sob a gestão da Câmara dos Deputados, contabilizados na conta contábil 1232110102 - Edifícios, estão de acordo com o que foi registrado no Spiunet e no Siafi; 2. Verificar a apresentação das notas explicativas aos demonstrativos da CD em 2024 à luz do previsto no item 5 da Macrofunção Siafi 020344 - Bens Imóveis.
Terrenos e glebas	Verificar as afirmações de exatidão, integralidade, classificação e apresentação com os seguintes testes:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se os valores dos imóveis sob a gestão da Câmara dos Deputados, contabilizados na conta contábil 1232110103

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exatidão: verificar se a quantidade de imóveis sob a gestão da Câmara dos Deputados, que estão contabilizados nas contas contábeis 1232110101 - Imóveis Residências/ Comerciais, 1232110102 - Edifícios e 123210103 - Terrenos e Glebas, está de acordo com o que foi declarado no Balanço Patrimonial/ verificar se os valores registrados nas contas contábeis 1232110101 - Imóveis Residências/ Comerciais, 1232110102 - Edifícios e 123210103 - Terrenos e Glebas no Siafi estão de acordo com o que foi registrado no Spunet. 2. Integralidade: verificar, por amostragem, se foi realizada a reavaliação e a aprovação formal dos laudos de reavaliação dos imóveis em conformidade com a legislação vigente (Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014); 3. Classificação: assegurar, por meio de inspeção física e verificação in loco, utilizando amostra que selecione imóveis das quatro contas contábeis, que os imóveis estão corretamente classificados com base em sua ocupação e uso atual; 4. Apresentação: verificar a apresentação das notas explicativas aos demonstrativos da CD em 2024 à luz do previsto no item 5 da Macrofunção Siafi 020344 – Bens Imóveis. 	<ol style="list-style-type: none"> - Terrenos e Glebas, estão de acordo com o que foi registrado no Spunet e no Siafi; 2. Verificar a apresentação das notas explicativas aos demonstrativos da CD em 2024 à luz do previsto no item 5 da Macrofunção Siafi 020344 - Bens Imóveis.
Serviços técnicos profissionais	<p>Verificar as afirmações de legalidade, elegibilidade, exatidão e classificação com os seguintes testes:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Elegibilidade: verificar se os atendimentos/procedimentos de saúde foram prestados aos beneficiários do programa. b) Legalidade: verificar se na celebração dos convênios foram observados os critérios de conformidade e se a liquidação da despesa (sob o aspecto das transações 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar a classificação na natureza de despesa correta, conforme disposto na nota de empenho; 2. Verificar se, na liquidação, a despesa está classificada na conta contábil correta; 3. Verificar se o total liquidado na execução orçamentária do Pró-Saúde no Siafi é igual ao total liquidado no Sigmas.

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
	<p>subjacentes) foi realizada conforme as normas vigentes; e</p> <p>c) Exatidão: verificar se os valores cobrados estavam de acordo com os critérios estabelecidos.</p>	
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	<p>Verificar as afirmações de legalidade, elegibilidade, exatidão, classificação e classificação/ com os seguintes testes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elegibilidade: verificar a existência do ateste; verificar se há supervisão do ateste pelo Demap ou pelo superior imediato; b) Legalidade: verificar a existência do ateste; verificar se há supervisão do ateste pelo Demap ou pelo superior imediato; e c) Exatidão: verificar se há supervisão do ateste pelo Demap ou pelo superior imediato; d) Classificação: verificar o processo de registro das notas de empenho no Siafi, conforme Macrofunção Siafi 021213 - Rotina para emissão de nota de empenho; e) Classificação/Alocação: verificar o passo-a-passo para preenchimento dos documentos no Siafi nos processos de liquidação das despesas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar a classificação na natureza de despesa correta, conforme disposto na nota de empenho; 2. Verificar se, na liquidação, a despesa está classificada na conta contábil correta.
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se foram conduzidos testes para conferir se o valor total dos bens de informática adquiridos em 2023 e registrados no Sistema de Gestão de Material e Serviço (Sigmas) confere com o valor dos ingressos contábeis (NS-Evento Siafi 591414), que representa quase 85% do valor da variação do saldo da conta contábil no exercício financeiro; 2. Verificar a classificação das naturezas de despesas dos bens adquiridos e a execução Inventário Físico Anual (IFA) dos materiais permanentes do patrimônio da Câmara dos Deputados. 	<p>Verificar a apresentação das notas explicativas aos demonstrativos da CD em 2024 à luz do que prevê os normativos contábeis (item 11.9 do MCASP e o item 5 da Macrofunção Siafi 020343 - Bens Móveis).</p>

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
Vencimentos e salários RPPS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar, no que tange às afirmações de legalidade, exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo - RJU (efetivos) e de parlamentares vinculados a regimes próprios de previdência (aqui entendidos todos os regimes distintos do regime geral de previdência – RGPS/INSS) e os valores das rubricas Vencimento e Subsídio Mensal lançados na folha de pagamento; e 2. Verificar se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD. 	<p>Verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento; b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.
Gratificações RPPS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo – RJU, de secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores das rubricas Gratificação de Representação, Anuênio VPNI, Adicional de Especialização, Representação Mensal - Art. 8º Lei 12.777/2012, Opção - Art. 8º § 2º da Lei 12.777/2012, Gratificação de Representação de Gabinete, Gratificação de Atividade Legislativa, Gratificação de Atividade Legislativa - GAL VPNI lançados na folha de pagamento; 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD. 	<p>Verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento; b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.
13º salário – pessoal civil 16/91	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de Quadro Efetivo - RJU (inativos) e os valores das rubricas Gratificação natalina – Aposentados e 	<p>Verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
	<p>2. Gratificação natalina BE - Lei 12.618/2012 – Inativo lançados na folha de pagamento;</p> <p>2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.</p>	<p>b) macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento;</p> <p>b) se os valores appropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de folha de pagamento.</p>
13º salário – RPPS	<p>1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo - RJU, secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores da rubrica Gratificação natalina (13º salário) lançados na folha de pagamento;</p> <p>2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento;</p> <p>b) se os valores appropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de folha de pagamento.</p>
Vencimentos e salários RGPS	<p>1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de parlamentares vinculados ao regime geral de previdência (RGPS/INSS) e os valores da rubrica Subsídio Mensal lançados na folha de pagamento;</p> <p>2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento.</p> <p>b) se os valores appropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.</p>
Gratificações RGPS	<p>1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores das rubricas Vencimento,</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à</p>

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
	<p>Gratificação de Representação de Gabinete (GRG), Representação Mensal - Art. 8º Lei 12.777/2012 e Opção - Art. 8º § 2º da Lei 12.777/2012 lançados na folha de pagamento;</p> <p>2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.</p>	<p>macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento;</p> <p>b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.</p>
13º salário - RGPS	<p>1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores da rubrica Gratificação natalina (13º salário) lançados na folha de pagamento;</p> <p>2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento;</p> <p>b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.</p>
Proventos – pessoal civil	<p>1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de Quadro Efetivo - RJU (inativos) e os valores das rubricas Vencimento proporcional/30, Vencimento proporcional/35, Vencimento - Proventos, Gratificação de Representação/Proventos, Acréscimo Gratificação de Representação/GR - Proventos, Anuênio VPNI / Proventos, Adicional de Especialização/ Proventos, Proventos - Art. 1º Lei 10.887/2004, Gratificação de Atividade Legislativa / Proventos, Gratificação de Atividade Legislativa - GAL VPNI / Proventos, Aposentadoria - Lei 12.618/2012, Benefício Especial - Lei 12.618/2012 - Inativo lançados na folha de pagamento;</p>	<p>Verificar:</p> <p>a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento;</p> <p>b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.</p>

CONTA CONTÁBIL	OBJETIVOS DOS TESTES DE CONFORMIDADE	OBJETIVOS DOS TESTES CONTÁBEIS
	<ol style="list-style-type: none"> 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD. 	
Pensões civis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de beneficiários e pensionistas e os valores das rubricas Pensão vitalícia, Pensão temporária, Gratificação de Representação / Pensão civil, Acréscimo Gratificação de Representação/GR - Pensão civil, Anuênio VPNI / Pensão civil, Adicional de Especialização / Pensão civil, Pensão civil, Gratificação de Atividade Legislativa / Pensão civil, Gratificação de Atividade Legislativa - GAL VPNI / Pensão civil, Pensão Civil - Lei 12.618/2012, Benefício Especial - Lei 12.618/2012 - Pensão civil lançados na folha de pagamento; 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD. 	<p>Verificar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) se a liquidação das despesas está sendo realizada de acordo com a natureza da conta contábil, em obediência à macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento; b) se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.

Fonte: elaboração própria.

Apêndice 3 – Monitoramentos realizados

NÚCLEO	AÇÃO	SEQUÊNCIA DO MONITORAMENTO
Secin (conjunta)	Rel. Aud. Conjunta n. 1/2018 – Gestão de Projetos	4º
	Rel. Aud. Conjunta n. 1/2020 – Pró-Saúde	6º
	Rel. Aud. Conjunta n. 2/2020 – Averbação de mandato parlamentar	6º
	Rel. Inspeção Conjunta 2/2022 – Indenização de férias	4º
	Rel. Aud Conjunta n. 2/2022/ - Auditoria das Redes Legislativas de Rádio e TV Digital	2º e 3º
	Rel. Aud. Conjunta n. 1/2024 – Publicação de informações obrigatórias no portal da Casa	1º
Nualc	Rel. Aud. 1/2019 – Alienação de bens móveis (doações)	6º e 7º
	Rel. Aud. 2/2019 - Manutenir os sistemas de elementos estruturais	5º e 6º
	Rel de Inspeção n. 1/2022 – Execução de obras de engenharia eletivas	2º
Nuarh	Rel. Aud. n. 1/2018//Nuarh – Requisição de servidores	7º
	Rel. de Inspeção n. 1/2022 – Contribuição previdenciária (cota patronal) de cedidos	3º e 4º
	Rel. Aud. n. 1/2023/Nuarh - GECC	2º
Nuati	Rel. Aud. n. 1/2021/Nuati - Avaliar o processo “Desenvolver e implementar níveis e estratégias de proteção de dados, segurança e privacidade”	5º
	Rel. Aud. n. 1/2019/Nuati - Avaliar o processo “Prover solução de TIC”	6º
Total		18

Fonte: elaboração própria.

Apêndice 4 – Trilhas desenvolvidas em 2023 e 2024

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2023	
CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Trilha gerencial desenvolvida pela Secin para fins analíticos.
Vencimentos e Salários RGPS Vencimentos e Salários RPPS Gratificações RGPS Gratificações RPPS Pensões Civis 13º Salário RPPS 13º Salário RGPS 13º Salário pessoal civil 16/91 Proventos pessoal civil	Conciliação dos arquivos de retorno bancário (RET) com os dados de pagamento do Sigesp-CD
Serviços Técnicos Profissionais	Trilha de testes de elegibilidade (Sigesp x Pró-saúde)
Serviços Técnicos Profissionais	Trilha de testes de exatidão (reprocessamento das contas ref. aos atendimentos de saúde)
Vencimentos e Salários RGPS Vencimentos e Salários RPPS	Trilha para recálculo da rubrica 4 - Subsídio mensal/DL
Vencimentos e Salários - RPPS	Trilha para recálculo da rubrica 30 - Vencimento - Efetivos
Gratificações RPPS	Trilha para recálculo da rubrica 201 – Gratificação de Atividade Legislativa - Efetivos
Gratificações RPPS	Trilha para recálculo da rubrica 80 – Gratificação de Representação - Efetivos
Gratificações RGPS	Trilha para recálculo da rubrica 140 – Gratificação de Representação de Gabinete - SP
Gratificações RGPS	Trilha para recálculo da rubrica 30 - Vencimento - SP
Gratificações RGPS	Trilha para recálculo da rubrica 30 - Vencimento - CNE

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2023

CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Equipamentos de TI - cruzamento dados Sigmas x Execução orçamentária x Conta contábil Siafi
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS Serviços Técnicos Profissionais Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de Férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS	Limite de saque com vinculação de pagamento
Férias a pagar	Férias a pagar
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS Serviços Técnicos Profissionais Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de Férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS	Espelho contábil documento NS
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS Serviços Técnicos Profissionais Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de Férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS	Determinação da materialidade
Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS Gratificações RPPS Gratificações RGPS	Cruzamento de dados entre Siafi x Sigesp

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2023	
CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Pensões Civis Proventos pessoal civil 13º Salário RPPS 13º Salário RGPS 13º Salário pessoal civil 16/91	Cruzamento de dados entre Siafi x Sigesp
Serviços Técnicos Profissionais	Análise das VPDs de Serviços
Serviços Técnicos Profissionais Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS	Trilha para cruzamento de informações entre a conta contábil (VPD) e a natureza de despesa detalhada (NDD)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS Serviços Técnicos Profissionais Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Vencimentos e Salários - RPPS Adiantamento de Férias Férias a pagar Vencimentos e Salários - RGPS Remuneração de aplicações financeiras Terrenos/Glebas Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Procedimentos analíticos

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2024	
CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Remuneração de aplicações financeiras Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Limite de saque com vinculação de pagamento
Remuneração de aplicações financeiras Terrenos/Glebas Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Determinação da materialidade
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Trilha para cruzamento de informações entre a conta contábil (VPD) e a natureza de despesa detalhada (NDD)
Remuneração de Aplicações Financeiras Terrenos/Glebas Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Procedimentos analíticos
13º Salário - RGPS Gratificações - RGPS	Publicação dos provimentos e vacâncias de cargos no DOU x Sigesp-CD

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2024

CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Remuneração de Aplicações Financeiras Terrenos/Glebas Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Proventos - pessoal civil 13º Salário - RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - pessoal civil 16/91	Espelho contábil documento NS
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Análise das VPDs de Serviços
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Trilha de validação da liquidação de despesa
Gratificações RPPS Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 100, 113 e 114 – Anuênio VPNI
Gratificações RPPS Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 101, 124 e 125 – Adicional de especialização
Gratificações RGPS	Recálculo das rubricas 105 e 121 – Representação Mensal e Opção
Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 82 e 83 - Gratificação de Representação - GR
Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 221 e 222 - Gratificação de Atividade Legislativa - GAL
Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas de vencimento (7,9, 33) e de pensão vitalícia/temporária (6 e 8)
Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 84 e 89 - Acréscimo de Gratificação de Representação – GR

TRILHAS DESENVOLVIDAS EM 2024

CONTA CONTÁBIL	TRILHA
Gratificações RPPS Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Recálculo das rubricas 202, 225 e 226 - Gratificação de Atividade Legislativa – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada / GAL-VPNI
Proventos - pessoal civil Pensões Civis	Atualização de rubricas de Proventos, Pensões e Benefício Especial (205, 276, 2002, 208, 279 e 2004)
13º Salário – pessoal civil 16/91	Conciliação entre a GN de inativos e a remuneração de dezembro
13º Salário - RGPS	Conciliação entre a GN de servidores comissionados (SP e CNE) e a remuneração de dezembro
13º Salário - RPPS	Conciliação entre a GN de servidores efetivos e a remuneração de dezembro

Fonte: elaboração própria.

Apêndice 5 – Competências de auditoria interna

COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	 DESCRIÇÃO
Adaptabilidade	Ajustar-se a novas condições e ambientes de trabalho. Envolve flexibilidade para lidar com mudanças, aprendizagem contínua e capacidade de adaptação a novos desafios e tecnologias.	
Comunicação	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias de forma clara e eficaz, buscando entender e considerar o ponto de vista do interlocutor. Nas comunicações por escrito, utilizar técnicas de redação adequadas ao público-alvo e ao tipo de documento, priorizando o uso de linguagem simples sempre que possível.	
Ética, integridade e compliance	Agir de acordo com o Estatuto e o Código de Ética da Secin e com padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos nacional e internacionalmente.	
Fluência digital	Utilizar tecnologias da informação e comunicação para aumentar a agilidade, a segurança, a precisão e a qualidade dos trabalhos realizados. Integrar tecnologias digitais nos processos de análise, avaliação, tomada de decisão e geração de valor.	
Proatividade	Agir antecipadamente para resolver problemas, apresentar soluções ou aperfeiçoar processos e situações sem a necessidade de ser solicitado.	
Senso crítico	Avaliar e julgar situações de forma objetiva e analítica. Envolve a identificação de problemas, a busca de evidências e a formulação de soluções.	
Trabalho em equipe	Colaborar e cooperar nas atividades desenvolvidas, compreendendo sua multidisciplinaridade. Apoiar equipes com seus conhecimentos e habilidades visando a construção coletiva de soluções. Envolve o controle de qualidade tomado como responsabilidade de toda a equipe, e não como de apenas um servidor ou núcleo.	

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO
Gestão de mudanças	Inspirar, entusiasmar, motivar e compartilhar a visão em processos de mudança organizacional, criando um ambiente saudável, para que as pessoas consigam autogerir suas emoções e comportamentos ao atravessarem a jornada da mudança.
Liderança e gestão	Influenciar, motivar e orientar pessoas para o alcance dos objetivos organizacionais. Zelar pelo contínuo aperfeiçoamento dos processos de trabalho da sua unidade. Identificar e lidar com situações que demandam a mediação de conflitos. Promover uma gestão participativa. Utilizar comunicação não-violenta em suas interações com a equipe.
Planejamento estratégico	Compreender o planejamento estratégico institucional e o planejamento setorial da Secin, sendo capaz de desdobrá-los em projetos, processos e ações para a sua unidade.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO
Admissão e desligamento de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações relacionadas a admissão e desligamento de servidores efetivos, aposentadoria e pensão de servidores efetivos e parlamentares, no contexto dos trabalhos de auxílio à apreciação, para fins de registro, de atos de pessoal pelo Tribunal de Contas da União, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.
Amostragem	Aplicar procedimentos de amostragem no contexto de auditoria de grandes populações, tanto para testes de controle quanto para procedimentos substantivos.
Análise de dados	Extrair, comparar ou agregar dados e informações brutas de forma a prover entendimento do que efetivamente representam, transformando dados em conhecimentos e informações relevantes e úteis ao processo de auditoria.
Aquisições e contratos	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações de procedimentos de aquisição, execução de contratos, convênios, acordos e demais atos relacionados à administração patrimonial e à logística, no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO
Contabilidade, orçamento e finanças	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações orçamentárias, financeiras e contábeis no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.
Documentação de auditoria	Elaborar, registrar e organizar os papéis de trabalho de auditoria, contendo o registro das informações utilizadas pelos auditores, das verificações realizadas e das conclusões obtidas. Elaborar comunicação de resultados dos trabalhos de auditoria de forma clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva, priorizando a utilização de linguagem simples.
Gerenciamento de projetos	Desenvolver projetos priorizados com base em metodologias e técnicas de gerenciamento de equipe, escopo, prazos e recursos voltados ao desenvolvimento de uma entrega de valor para a organização. Aplicar métodos ágeis no desenvolvimento de projetos e atividades com enfoque colaborativo e incremental, priorizando a entrega de valor e o alinhamento constante de objetivos, a fim de identificar e corrigir falhas rapidamente, garantindo resultados mais efetivos.
Governança	Compreender, avaliar e monitorar os mecanismos de governança, estratégia, liderança, decisão e controle institucionais, no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com os normativos da Casa e as melhores práticas.
Mapeamento e análise de processos	Compreender e registrar o funcionamento e a operação de processos ou atividades, representando suas etapas, entradas, saídas e ações, identificando riscos, controles e demais informações relevantes para a compreensão do processo.
Normas e referenciais de boas práticas	Conhecer e aplicar leis, normas e boas práticas de gestão da qualidade relacionadas às atividades de auditoria interna. Zelar pela execução de trabalhos de auditoria tecnicamente adequados, críveis e de alto potencial de agregação de valor.
Pessoal	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações relacionadas à gestão de pessoas no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.
Planejamento anual de auditoria interna	Realizar o planejamento anual das atividades de auditoria interna, selecionando os trabalhos com base em critérios de conformidade e de avaliação de riscos.
Planejamento de trabalhos de auditoria interna	Realizar o planejamento de trabalhos de auditoria interna, compreendendo a identificação e avaliação dos objetivos, riscos e controles do objeto auditado, de forma a definir as questões de auditoria e a natureza, extensão e época dos testes a serem realizados.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO
Prevenção e detecção de fraudes	Avaliar os controles internos da gestão que visem à prevenção, detecção e investigação de fraudes na utilização de recursos públicos. Reconhecer e avaliar atividades que possam indicar comportamentos fraudulentos ou inadequados no âmbito de transações, processos e demonstrativos contábeis.
Riscos e controles internos	Identificar, analisar e avaliar riscos e controles internos, utilizando modelos, metodologias e ferramentas adequadas. Emitir recomendações com base nos principais riscos identificados. Avaliar respostas a riscos de auditoria identificados.
Técnicas de avaliação	Identificar, selecionar e aplicar as técnicas de auditoria apropriadas aos trabalhos de avaliação, com vistas à análise e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis para o alcance dos objetivos dos trabalhos e certificação das contas.
Técnicas de consultoria	Identificar, selecionar e aplicar técnicas e ferramentas com vistas a prover assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, destinados a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, sem que o auditor assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão.
Tecnologias da Informação	Identificar e avaliar riscos relacionados a TI, segurança da informação e privacidade de dados. Emitir recomendações para lidar com os riscos identificados. Avaliar a gestão e a governança de TI no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.

Fonte: elaboração própria.

Apêndice 6 – Painéis gerenciais

PAINEL GERENCIAL	OBJETIVO
Auditoria nas Contas	Realizar a gestão das principais atividades operacionais ligadas à auditoria nas contas
E-Pessoal	Realizar a gestão e o controle dos atos administrativos de pessoal, com ênfase no cumprimento dos prazos legais
Ações de Controle da Secin - Visão Geral das Recomendações	Realizar a gestão e o controle de todas as recomendações da Secin
Ações de Controle da Secin - Relatório de Pendências	Realizar a gestão e o controle das recomendações pendentes da Secin
Gestão Interna da Secin - Acompanhamento Gerencial do Paci	Realizar o acompanhamento do Paci
Gestão Interna da Secin - Performance das Ações de Controle da Secin	Realizar a gestão das ações de controle da Secin por núcleo, quantidade de testes de auditoria e situação
Gestão Interna da Secin - Controle de Atos de Pessoal - Geral	Controlar os atos administrativos de pessoal, com ênfase na gestão interna na Câmara
Programa de Gestão	Acompanhar os resultados alcançados por meio das atividades planejadas e executadas pelos servidores da Secin
Perfil dos Profissionais da Secin - Formação Acadêmica	Gerenciar o perfil acadêmico dos servidores da Secin
Perfil dos Profissionais da Secin - Cursos e Eventos da Secin	Gerenciar e controlar as capacitações realizadas por servidores da Secin

Fonte: elaboração própria.